ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes
Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD), **11)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **12)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) e com a ausência da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB) foi dado início à trigésima nona sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima oitava sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (11x0)**; Leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: **Of. Seg. nº 165/2019**, de 3/12/2019 - Resposta ao requerimento nº 145/2019; **Of. Seg. nº 166/2019**, de 3/12/2019 - Resposta ao requerimento nº 147/2019; Leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**: **Ofício nº 80/2019 da Aejupi**, de 5/12/2019 - Convite para a formatura dos alunos da Aejupi, dia 10/12/2019, às 19h00 no PFC (Piedade Futebol Clube); **Convite da E.E.I. "Recanto da Vovó Xanda"** para a Mostra Cultural dos Alunos, dia 15/12/2019, às 9h30 na própria instituição; Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de lei nº 35/2019 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre o regulamento para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por aplicativos em vias públicas no município de Piedade e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 36/2019 (Poder Executivo)** – "Fixa o valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar Municipal, conforme especifica.". Como não houve tempo suficiente para a leitura das demais matérias e para a utilização

da tribuna em **TEMA LIVRE**, uma vez que o tempo do Expediente se limita à 30min (trinta minutos) em sessões em que é discutido o Orçamento do Município, conforme define o artigo 204 do Regimento Interno, o senhor presidente determinou 15 min (quinze minutos) de intervalo regimental para que os vereadores pudessem prestar esclarecimentos ao público presente quanto à devolução do saldo do duodécimo, a fim de que a Administração Municipal pague regularmente os servidores públicos no fim do atual exercício. Encerrado o intervalo regimental, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de lei nº 26/2019 (Poder Executivo) com emendas incorporadas da CJR** – "Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Piedade e dá outras providências." – O projeto de lei, com suas emendas incorporadas ao texto, foi colocado em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação – **Aprovado por unanimidade (11x0)**; **2) Projeto de lei nº 31/2019 (Poder Executivo) com emendas do vereador Mauro Vieira Machado** – "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2020." – A emenda nº 1 foi colocada em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda nº 1 foi colocada em segunda votação – **Aprovada por unanimidade (11x0)** – A emenda nº 2 foi colocada em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda nº 2 foi colocada em segunda votação – **Aprovada por unanimidade (11x0)** – Após a votação das emendas, o projeto de lei foi colocado em segunda discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação – **Aprovado por unanimidade (11x0) –** O projeto de lei será encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para a elaboração da redação final. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente convocou os demais vereadores para a realização da décima sessão extraordinária de 2019, dia 11/12/2019 (quarta-feira), às 15h00, para deliberar sobre a redação final do projeto de lei nº 31/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2020. Após a convocação, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h07. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao

Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário